



PORTARIA Nº 1093, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Nomeia a Comissão de Avaliação de Metas Coletivas e Individuais para fins de concessão do incentivo à produtividade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a Lei Orgânica 1.830 de 05 de abril de 2010, alterada pela Lei 2.561 de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo decreto nº 4058, de 11 de setembro de 2018 que dispõem sobre a gratificação de estímulo à produtividade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde ;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Metas Coletivas e Individuais para fins de concessão do incentivo à produtividade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Comissão	Matricula	Nome	Cargo
Titular Suplente	10272 3680	MARLON FABIAN MOREIRA ARIOVALDO HIDEO SAIKI DA SILVA	MÉDICO MÉDICO
Titular	2459 10467	HELOISA MORRETTO SARTORI DEBORAH MERTZ OLIVEIRA JIHANE RIZZATTO	ENFERMEIRA ENFERMEIRA
Suplente	5820	ANDRESSA ALVES CABRAL DA COSTA	ENFERMEIRA
Titular	10811	ISABELA MARIA FINGER	DENTISTA
Suplente	6392	ALLANA ELLEN PEREIRA	DENTISTA
		GABRIELLE VIDAL FERRO CRISTINE	ENFERMEIRA
	11016	MICHELLE DA SILVA ESPIRITO SANTO	MEDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE COM ÊNFASE A PRECEPTORIA MÉDICA
	5873	LAYLLA CARNEIRO DA SILVA HAAS	DENTISTA - 40 HS
Gestores da Secretaria de Saúde			



4581	GABRIELLE CRISTINE VIDAL FERRO em substituição a servidora KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL	SUPERVISOR GERAL
3442	JESSIKA STHEFANE SANTOS RODRIGUES CANABARRO em substituição ao servidor ANDRE CANTERO DE CASTRO	MEDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE COM ÊNFASE A PRECEPTORIA MÉDICA
3399	GIORGIO ALDIGUERI TRENTIN em substituição a servidora GLAUCIA PAULA ACCORDI CAMPOS	DENTISTA - 40 HS

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar relatório mensal das suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 673 de 08 de Abril de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de maio de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 386D-73A6-76A1-E92F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 26/05/2025 10:07:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 26/05/2025 15:28:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/386D-73A6-76A1-E92F>